

PORTARIA Nº 081/2023

(DOC TCE-MT de 2.6.2023, edição nº 2992)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 54.311-0/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Atayde Alcântara da Silva Filho	18.5.2018 a 17.5.2023	17.5.2028
Júlio Aramito Leal	11.5.2018 a 10.5.2023	10.5.2028
Paulo Cezar de Araújo	3.5.2018 a 2.5.2023	2.5.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de junho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente